

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES

INDICAÇÃO Nº 08/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

JOSUÉ RIBEIRO MENDES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**Sugere a manutenção da barra de proteção localizado na
Rua Ana Paula N:80 Bairro Primavera**

JUSTIFICATIVA

A manutenção da barra de proteção é necessária para garantir a integridade e a segurança das pessoas que circulam no local. Com o passar do tempo, a estrutura pode sofrer desgaste natural, impactos, corrosão, fadiga de materiais e afrouxamento de fixações, comprometendo sua eficiência como elemento de proteção.

Foi constatada a necessidade de intervenção devido a sinais de deterioração que podem reduzir a capacidade de contenção e absorção de impactos da barreira, aumentando o risco de acidentes e expondo usuários a situações de perigo.

Viana, 23/02/2026

JOSUÉ RIBEIRO MENDES

PARTIDO PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003500320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 23/02/2026 15:57

Checksum: **9719C6D66B15E11CE43B694D41D9AA3D210D1336A0C5F663103D490C047DB28B**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.